

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

—Michele Alves, Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

—Nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto – Lei n.º 136/14, de 09 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, ficam notificados os proprietários dos lotes do loteamento titulado pelo alvará n.º 39/ 89, em nome de José Augusto Vaz Malheiro, sito no lugar de Carvalhais , freguesia de Lage , deste concelho, que foi requerida em nome de Melânie Gomes Pereira a alteração à licença de loteamento. -----

---As novas especificações decorrentes das alterações em apreciação referem-se ao lote nº 5, de acordo com as seguintes características:-----

—A alteração consiste na alteração da área de implantação do edifício e na alteração da área de construção do edifício, -----

—A área de implantação do edifício para passa de 86,00 m2, para 97,30 m2.-----

—A área de construção do edifício para passa de 258,00 m2 para 317,00 m2. -----

—Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições constantes do Alvará de Loteamento n.º 39 / 89. --

----O projeto apresentado encontra-se disponível para consulta na Divisão de Urbanização e Edificação no horário normal de expediente, podendo o notificado, querendo-o, pronunciar-se no prazo de 10 dias, por carta registada com aviso de receção, sobre se se opõe à alteração promovida ao loteamento n.º 39/ 89. -----

---Informa-se ainda que, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na sua redação atual, a alteração do Alvará de Loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constante do alvará.-----

—Vila Verde, em 1 de Março de 2023.. -----

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,
com competência delegada,

MICHELE
ALVES

Digitally signed by
MICHELE ALVES
Date: 2023.03.09 18:52:05
+00:00

Michele Alves, Eng.^a